

LEI Nº 24/72

(DISSPõe SôBRE ABertura de CREDITO ESPECIAL)

Benedito Granado, Prefeito Municipal de
Flonnes, Estado de São Paulo, no uso
de suas atribuições que são
conferidas por lei faz saber que a Câ-
mara Municipal de FLONNES DECRETA

- Ato 1º. Fica aberto na Contabilidade Municipal um crédito especial no valor de CR\$ 30.000.00 (Trinta mil Cruzados), para ocorrer com despesas de construção de uma fazenda.
- Ato 2º. O crédito Especial aberto no Antep. Financeiro Comum, foi lenta da seguinte Verba: 4.1.1.02.91 - Início de Obras, no valor de CR\$ 30.000.00 (Trinta mil Cruzados) que será parcialmente cancelada.
- Ato 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Florina, 12 de Setembro de 1972

BENEDITO PANARO
 Prefeito Municipal
 FLORINA - SP.